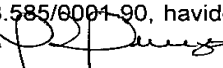
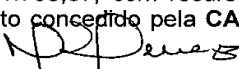
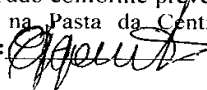




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

 PODER JUDICIÁRIO	☐	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	CNM: 013540.2.0031647-72
		BAHIA	
	REGISTRO GERAL - ANO		Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 31.647 DATA 30.04.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
<p>UNIDADE designada pelo APARTAMENTO de nº 303 de porta, e 609.740-5 de inscrição municipal, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARES DE PIATÁ, composta de sala, escada de acesso a laje, área de circulação, 03 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, varanda, cozinha, área de serviço e banheiro, com área privativa de 130,35m², área comum de 2,93m², área construída de 132,45m², fração ideal de 68,61m², e uma vaga de garagem descoberta, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio, desmembrada de maior porção com 35.110,00m², remanescente do Sítio Parimbamba, em Piata, subdistrito de Itapoan, desta Capital, cuja área desmembrada mede 1.057,00m², sendo 25m,00 de frente para uma rua sem denominação, 22m,35 de fundo, limitando-se com terrenos de Edmundo Visco, 46m,50 de lado e 43m,00 do outro lado, limitando-se de ambos os lados com terrenos de Antonio Olímpio Daltro e outros: PROPRIETÁRIA: SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/Nº 07.738.585/0001-90, havido conforme registro na Matrícula 991 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé. SUBTITULAR </p>			
<p>R-1: VENDA E COMPRA: Nos termos do Instrumento particular de 28 de abril de 2009, devidamente formalizado e arquivado uma das vias, dita proprietária – SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada vendeu OSNY BRITO SILVA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens com ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO, brasileira, ele empresário, CPF/Nº 899.738.285-34, ela empresária, CPF/Nº 677.112.945-49, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$188.000,00, pagos da seguinte forma: R\$51.798,57, com recursos próprios; R\$4.601,43, com recursos do FGTS; e R\$131.600,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Dou fé. Salvador, 30 de abril de 2009. SUBTITULAR </p>			
<p>R.2: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do instrumento particular supra mencionado (autorizado nos termos da Lei 9.514/97) do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, OSNY BRITO SILVA, casado com ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO, supra qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, aliena em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data R\$131.600,00, correspondente a 360 parcelas com taxa de juros nominal de 10,0262% a.a, efetiva de 10,5000% a.a., com data da primeira prestação para 28.05.2009, Sistema de Amortização-SAC, valor do encargo total inicial de R\$1.547,44, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Salvador, 30 de abril de 2009. SUBTITULAR </p>			
<p>AV.03/31.647 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 146254: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. OSNY BRITO DA SILVA, CPF nº 899.738.285-34 e da Srª. ANDRÉA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA, CPF nº 677.112.945-49, consoante Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.0816.01028257-IA-280 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00014283120175050010 de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 05 de fevereiro de 2020. O Oficial/Suboficial:  (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)</p>			
<p>AV.04/31.647 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 155360: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a</p>			

C.20.10.0/88



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

CNM-013540-2-0031647-72

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49 e da Sra. **ANDRÉIA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1915.01540306-IA-480** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00003487720185050016 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 30 de abril de 2021. O Oficial/Suboficial: *[assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.05/31.647 - INDISPONIBILIDADE - Prot.158587: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA: - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome de **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e de **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1821.01279309-IA-920** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00001192620195050132 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - CAMACARI -> BA - 2ª VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 05 de agosto de 2021. O Oficial/Suboficial: *[assinatura]*
(DAJE 1573-002/122993- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.06/31.647 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 158587 : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA: - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome de **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e de **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0710.01709446-IA-690** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00001053620195050134 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - SALVADOR -> BA - CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 05 de agosto de 2021. O Oficial/Suboficial: *[assinatura]*
(DAJE 1573-002/119388- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.07/31.647 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 158587 : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA: - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome de **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e de **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2614.01736362-IA-011** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00005716620185050004 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - SALVADOR -> BA - 4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 05 de agosto de 2021. O Oficial/Suboficial: *[assinatura]*
(DAJE 1573-002/122994- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.08 - INDISPONIBILIDADE - Prot. : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA: - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, e da Sra. **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2614.01736362-IA-011** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 00005716620185050004 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - SALVADOR -> BA - 4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 20 de agosto de 2021. O Oficial/Suboficial: *[assinatura]*
(DAJE 1573-002/121618- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031647-72

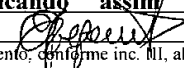


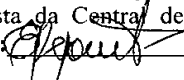
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

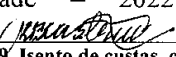
REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31.647 **FICHA** 02F **DATA** 06/12/2021 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

AV. 09- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DE CORRIGENDA ADMINISTRATIVA DE ERRO EVIDENTE – Prot. 163098: De acordo com a previsão contida na norma do art. 213, inc. I (1ª parte) e alínea “a”, da Lei de Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004; - **AVERBO**, de ofício, a corrigenda administrativa do erro funcional evidente cometido na prática do registro nº **08** (averbação), **que fica sem-efeito em virtude de ter sido lançado nesta ficha, indevidamente, ficando assim cancelado.** Dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2021. **O Oficial/Suboficial:** 
(daje 1573-002/137096 - Isento, conforme inc. III, alínea “3” da Lei 12.373/2011)

AV. 10/31.647 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 163094: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº **677.112.945-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0113.01929529-IA-790** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00001063020195050131** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI -> BA - 1E VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 06 de dezembro de 2021. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE1573-002/137040 - Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 11 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 170287 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº **677.112.945-49**, do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº **899.738.285-34**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1214.02346054-IA-800** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00002223320195050035** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 35E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 19 de setembro de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 168299 - Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 12 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 170520: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº **899.738.285-34** e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº **677.112.945-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2110.02362720-IA-030** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de

Continua no verso.

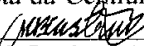
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

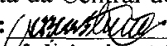


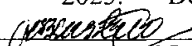
Valide aqui
este documento

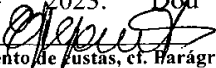
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

CNM- 013540.2.0031647-72

Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00001053620195050134** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI -> BA - 4E VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade -- 2022. Dou Fé. Salvador, 22 de setembro de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 169248 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 13 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 172498: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0718.02481631-IA-880** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00000929620205050006** de interesse TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 20 de dezembro de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 177561 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 14 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 173290 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da Srª. **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49 e do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1015.02506867-IA-051** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005716620185050004** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 4E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 13 de janeiro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 180497 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 15 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 173291 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da Srª. **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49 e do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1022.02507819-IA-280** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00014192420175050025** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 25E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 13 de janeiro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/180496 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.16- CESSÃO DE CRÉDITO Protocolo nº 180325, recepcionado em 25/09/2023: Nos termos da escritura pública de cessão de créditos de 21 de setembro de 2012, lavrada no livro 3384-E, fls. 001/009, Prot. 00236868 do



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031647-72

MATRÍCULA
31.647

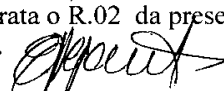
FICHA
03F

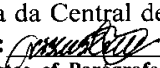
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ
ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0031647-72

Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qr. 04, Lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, José Urbano Duarte, CPF nº 355.375.236-04, RG nº M-1.376.490 SSP/MG e pelo Vice Presidente, Márcio Percival Alves Pinto, CPF nº 530.191.218-68, RG nº 4854974-5 SSP/SP; e, a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada por seu Diretor, Marcelo Michalua, CPF nº 127.314.838-06, RG nº 16323178 SSP/SP, e, pelo Diretor Cassiano Gomes Jardim, CPF nº 355.018.318-64, RG nº 33023022 SSP/SP; celebraram a presente Escritura de Cessão de Créditos, de cuja escritura acha-se incluído o contrato nº 132480000093, cujo mutuário é Osny Brito Silva, já qualificado, sendo o saldo devedor de R\$120.030,88, ficando a **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com o crédito de que a CEF é titular, de que trata o R.02 da presente matrícula. Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** 
DAJE 1573.002.220643- R\$1.015,78

AV. 17 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 182076 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **Srª ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, e do **Sr. OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2310.03046973-IA-080** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00002518320195050132** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI -> BA - 2E VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 29 de novembro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 231509 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.18- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Protocolo nº 184.296 em 08/02/2024: De acordo com os termos dos documentos que arqueei, no protocolo acima citado, constantes de requerimento firmado em 07 de fevereiro de 2024, pela **CIDADE PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.590.701/0001-89, com sede nesta Capital, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus procuradores, **LEONARDO VASCONCELLOS LOUREIRO**, CPF nº 544.322.605-30; e **ERLANE MARIA SANTOS ANDRADE**, CPF nº 812.370.495-04, nos termos da Procuração Pública de 30/11/2023 do 12º Ofício de Notas desta Capital, livro 1190-P, folhas 193/194, ordem-nº 334655; e, de Certidão extraída em 06 de fevereiro de 2024, dos autos da Ação de Cumprimento de sentença sob nº 0537888-98.2018.8.05.0001, em tramitação na 6ª Vara Cível e comercial desta Capital, em que figura como Exequente, **CIDADE PATRIMONIAL LTDA**, retro qualificado, e como Executado, **S WAY STUDIO DE PILATES LTDA-ME**, CNPJ nº 21.549.660/0001-04; **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49; **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34; **SHEILA JORDAN DO NASCIMENTO LIMA**, CPF nº 943.428495-34; **MAXUEL PETTERSEN DO NASCIMENTO LIMA**,

Continua no verso.

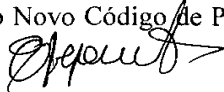


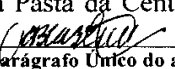
Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031647-72

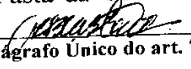
MATRÍCULA: 31.647 FICHA: 03V

CNM 013540.2.0031647-72

CPF nº 806.113.545-00, cujo valor indicado da execução foi **R\$18.444,00**; - fica **AVERBADA** a existência da referida Ação Executiva, consoante prevem o Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** 
DAJE: 9999/032487586-R\$65,30 | Daje compl. 1573/002/243585 -R\$27,70

AV.19 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 185946 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0810.03256392-IA-040** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00000921920185050022** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 22E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 16 de abril de 2024. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/251693 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.20 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 188754 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2814.03418251-IA-110** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00004111420195050131** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI -> BA - 1E VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 18 de julho de 2024. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 271515 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.21– INDISPONIBILIDADE – Prot.189891 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34, e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0607.03492156-IA-250** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00011783520175050030** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 30E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 16 de agosto de 2024. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/276607 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.22– INDISPONIBILIDADE – Prot. 191306: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

CNM- 013540.2.0031647-72

MATRÍCULA

31.647

FICHA

04F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

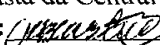
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ

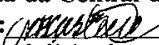
ESTADO DA BAHIA

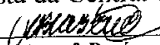


CNM

013540.2.0031647-72

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1711.03583634-IA-700** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00001063020195050131** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - CAMACARI -> BA - 1E VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 25 de setembro de 2024. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/284032 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.23 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 193322: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1911.03707838-IA-170** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00000070520195050020** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 20E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 27 de novembro de 2024. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/296456 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.24 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 202422: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA SILVA**, CPF nº 899.738.285-34 e da Srª **ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA**, CPF nº 677.112.945-49, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0312.04233574-IA-876** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005680920185050038** de interesse TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > SALVADOR > 38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2024. Dou Fé. Salvador, 11 de setembro de 2025. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/346844 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 25 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 206411: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **OSNY BRITO DA**

Continua no verso.

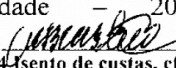


Valide aqui
este documento

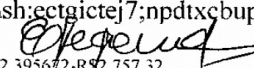
CNM: 013540.2.0031647-72

MATRÍCULA: 31.647 FICHA: 04V

CNM 013540.2.0031647-72

SILVA, CPF nº 899.738.285-34, e da Srª ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA SILVA, CPF nº 677.112.945-49, consoante Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1912.04460379-IA-717 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº. 00001184120195050132 de interesse do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > CAMACARI > 5ª VARA DE CAMACARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2026. Dou Fé. Salvador, 23 de janeiro de 2026. O Oficial/Suboficial: 
(DAJE 1573-002/ 370954 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.26-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 210.123 em 21/05/2026: Nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025, e documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia Registral, fica averbado nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, dos itens a seguir: Sanear o Código Imobiliário Brasileiro (CIB), sob nº 1HPEE88W; CEP: 41.650-465, e Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº 013540.2.0031647-72. Dou fé. Salvador, 17 de junho de 2026. O OFICIAL ou SUBOFICIAL
DAJE: 1573.002.395692 RS 0,00 isento

R.27-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo: 210.123 em 21/05/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 14 de maio de 2026, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 654657**, firmado pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.** CNPJ nº 02.773.542/0001-22, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência-Florianópolis/FL - Milton Fontana, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação dos Devedores OSNY BRITO SILVA, CPF nº 899.738.285-34, e ANDREA FABIOLA DO NASCIMENTO, CPF nº 677.112.945-49, já qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, pelo valor **RS487.647,92**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Hash:ectgictej7;npdtxcbup0;9go40cbegt. Dou Fé. Salvador, 17 de junho de 2026. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. 
DAJE: 1573.002.391430-R\$71,52 Comp 1573.002.395692-R\$2.757,32
B/C-R\$487.647,92

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 268.988

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **31647** e seu CNM nº013540.2.0031647-72 arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26060598316D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 18 de junho de 2026. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto.

DAJE nº : 396788
RF,

Emols.: RS57,37, Tx de Fiscalização:RS40,74, FECON:RS14,49, Def. Publica: RS1,52; PGE:RS2,28; FMMP/BA:RS1,19; FEURB: RS 1,19 Total RS118,78
Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB562475-0
DS7891C29M
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº 268.988

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94DMW-PHRKX-NT4S3-RSSSE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital